

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO VEREADOR “JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”

AUTOGRAFO DE LEI, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA
DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR E
ESPECIAL.**

A Câmara Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia,
faz saber que a Edilidade, em Sessão Plenária aprovou a seguinte:

LEI:

Art. 1º - AUTORIZA o Executivo Municipal a **abrir no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R\$ 70.000,00** (Setenta Mil Reais), necessário ao “**reforço**” da dotação especificada no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.**

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito de que trata o **artigo 1º**, serão provenientes dos **Recursos** conforme segue especificação abaixo, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei:**

I – Recursos Ordinários (Próprios): através de “**Transposição**” por **Anulação de Dotação Orçamentária** (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64).

Art. 3º - AUTORIZA o Executivo Municipal a **abrir no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R\$ 29.559,66** (Vinte e Nove Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta e Seis Centavos), necessário para a “**inclusão**” da dotação especificada no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.**

Art. 4º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito de que trata o **artigo 3º**, serão provenientes dos **Recursos** conforme segue especificação abaixo, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei:**

I – Recursos de Convênio: através de “**Superávit Financeiro**” (inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64), apurado no **Balanço Patrimonial do Exercício de 2023** (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64), conforme segue abaixo:

- a) Saldo remanescente referente ao **Convênio Plataforma +Brasil** nº **916787/2021**, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Defesa**



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO VEREADOR “JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”

e o Município de Colorado do Oeste – RO, tendo como **Objeto: Ampliação do Centro Coloradense para Infância e Adolescência – CCIA**. Cabe salientar, que se trata de devolução ao Órgão Concedente para a sua devida regularização.

Art. 5º - Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação.

COLORADO DO OESTE – RO, 12 DE AGOSTO DE 2024.

ASSIS SPANHOL
Vereador Presidente da CMCO

FÁBIO DA SILVA SOUZA
Vereador Vice-Presidente da CMCO

MARIA MARLÚCIA DE ALMEIDA
Vereadora 1ª Secretária da CMCO

WENDER DE SOUZA CASTRO SILVA
Vereador 2º Secretário da CMCO



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO VEREADOR “JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”

ANEXO ÚNICO DO AUTOGRAFO DE LEI

(DESPESA)

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no artigo 1º do Autografo de Lei) - SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Atraves de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentaria (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
*Recursos Ordinários (Próprios)							
03.00	SEMPLAFIN						
03.01	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças						
03.01.28.846.0023.0.001	Sentenças Judiciárias em Precatórios	73	3.3.90.91	Sentenças Judiciais	0.1.500 0	RNVI SD	70.000,00
TOTAL GERAL							70.000,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no artigo 2º do Autografo de Lei) - REDUÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Atraves de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentaria (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
*Recursos Ordinários (Próprios)							
03.00	SEMPLAFIN						
03.01	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças						
03.01.04.123.0004.2.005	Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	49	3.3.50.41	Contribuições	0.1.500 0	RNVI SD	4.550,00
		52	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.1.500 0	RNVI SD	33.218,99
03.01.04.123.0022.2.005	Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	57	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.500 0	RNVI SD	15.000,00
		60	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0.1.500 0	RNVI SD	539,01
03.01.04.122.0004.2.076	Firmar Convênios e Parcerias com Instituições Integrantes do Sistema "S"	47	3.3.50.43	Subvenções Sociais	0.1.500 0	RNVI SD	16.692,00
TOTAL GERAL							70.000,00

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto nos artigos 3º e 4º do Autografo de Lei) - INCLUSÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Atraves de Superávit Financeiro (inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
*Recursos de Convênio							
**Convênio Plataforma +Brasil nº 916787/2021 (Banco do Brasil, Agência 1.381-1, Conta 21.385-3)							
04.00	SEMDESFAT						
04.01	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Família e do Trabalho						
04.01.08.122.0022.2.008	Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Família e do Trabalho	696	4.4.90.93	Indenizações e Restituições	0.2.665 0	TCICVAS SD	29.559,66
TOTAL GERAL							29.559,66

ASSIS SPANHOL
Vereador Presidente da CMCO

FÁBIO DA SILVA SOUZA
Vereador Vice-Presidente da CMCO

COLORADO DO OESTE – RO, 12 DE AGOSTO DE 2024.

MARIA MARLÚCIA DE ALMEIDA
Vereadora 1ª Secretária da CMCO

WENDER DE SOUZA CASTRO SILVA
Vereador 2º Secretário da CMCO





Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87

Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro

www.coloradodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Autografo de Lei	2875	12/08/2024

ID: 381010	Processo	Documento
CRC: 976E6D02		
Processo: 55-53/2024		
Usuário: PAULA KATRINNE SOARES SANTANA		
Criação: 12/08/2024 08:34:16	Finalização: 12/08/2024 09:18:58	

MD5: CB3D023D748128BDEBB9C4321A12B30E
SHA256: 1B1746E705F94B00DB6126FABFBF33DDF2D6C844743966B83D82CE624A774691

Súmula/Objeto:

Autografo de Lei

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	12/08/2024 08:34:16
---------------------------------------	---------------------

ASSUNTOS

LEIS ORDINÁRIAS DIVERSAS	12/08/2024 08:34:16
--------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMCO - Ofício 109	12/08/2024	381011
-------------------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 ASSIS SPANHOL	VEREADOR-PRESIDENTE	12/08/2024 09:22:37
--	---------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

 MARIA MARLUCIA DE ALMEIDA	VEREADOR	12/08/2024 10:27:56
--	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

 WENDER DE SOUZA CASTRO SILVA	VEREADOR	12/08/2024 11:16:33
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

 FABIO DA SILVA SOUZA	VEREADOR VICE PRESIDENTE	13/08/2024 10:06:14
---	--------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br informando o ID 381010 e o CRC 976E6D02.